

NOTA INTRODUTÓRIA

Em conformidade com o ponto 8 – Anexos às Demonstrações Financeiras do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua actual redacção, apresentam-se as seguintes notas ao balanço e à demonstração de resultados, com o objetivo de esclarecer e evidenciar os factos cuja informação seja relevante para a melhor compreensão dos documentos integrantes da Prestação de Contas do ano de 2017.

8.1 – Caracterização da entidade

Incluída, em formulário com o mesmo nome, nos documentos que integram esta Prestação de Contas.

8.2 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.1 - Não foi derogada qualquer disposição do POCAL.

8.2.2 - No Balanço e na Demonstração de Resultados todas as contas do Balanço são comparáveis com as do ano anterior.

8.2.3 - Critérios valorimétricos adotados (os do POCAL):

-Existências – na compra, registadas pelo custo de aquisição, e a determinação do custo de saída das existências foi o custo médio ponderado, à semelhança do ano anterior;

-Imobilizações – os registos tiveram por base o do custo de aquisição ou de produção.

-Amortizações Económicas – aplicado o método de cálculo das cotas constantes, dando cumprimento ao disposto na Portaria n.º 671/2000 – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

8.2.4 – Todas as operações registadas foram expressas em euros.

8.2.5 - O resultado do exercício não foi afetado por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 «Critérios de valorimetria» do POCAL;

- Retirados das contas de imobilizado em curso, por não serem passíveis de constituir imobilizado do Município, foram para contas de custos, as seguintes despesas assumidas pelo Município:

a) reparação Quartéis GNR – 678,84 €;

b) beneficiação Escola Secundária de Nelas e EB Fortunato de Almeida – 123.759,44 €;

c) demolições de prédios urbanos para integrar na via pública (ano 2016) – 34.248,60 €;

Os resultados do exercício foram afetados essencialmente por:

-O acréscimo de proveitos relativamente ao IMI de 2017 a receber em 2018 inferior;

-A conta 691, da Demonstração de Resultados Extraordinários, integra as Transferências de Capital concedidas a Freguesias, IPSS, e a Associações para apoio a investimentos, conforme documento com igual nome que integra a prestação de contas, tendo o seu valor aumentado, relativamente ao ano anterior;

-Foi necessário recorrer a amortizações extraordinárias de imobilizado relativas aos anos de 2015 e 2016, que, por lapso, não haviam sido efectuadas, conforme consta da conta 696 da Demonstração de Resultados Extraordinários;

- As correcções relativas a exercícios anteriores:

-conta 697, da Demonstração de Resultados Extraordinários, integra a restituição de valor, recebido em 2016, em duplicado, de comparticipação no Centro Educativo de Nelas;

-regularização de excesso de estimativa de IMI, que foram proveitos em 2016;

-outras regularizações a anos anteriores.

8.2.6 - As contas 431 e 433 mantêm os mesmos registos do ano anterior; o saldo da conta 432 aumentou por estar a decorrer a elaboração de cadastro das redes de abastecimento de água e de águas residuais.

8.2.7 – Ver Mapas do Ativo Bruto e de Amortizações e Provisões:

a) Saíram de Imobilizado em curso e passaram para contas de imobilizado firme as obras e valores seguintes:

1. Requalificação das 4 esquinas em Nelas – 128.599,76 €;
2. Requalificação das 4 esquinas em Canas de Senhorim - 17.352.20 €;
3. Rua Nossa Sra. De Fátima em Santar – 16.675,74 €.

b) no ativo foram reforçadas as provisões de clientes de cobrança duvidosa.

8.2.8 – Os bens do imobilizado, adquiridos/produzidos, foram devidamente inventariados e cadastrados no termos da lei.

8.2.9 - Não foram incorporados custos incorridos no exercício respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações.

8.2.16 – Entidades participadas - ver mapas que integram esta Prestação de Contas.

8.2.21 - Não se constituíram provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante.

8.2.22 – As dívidas de terceiros estão registadas pelos valores titulados nos respectivos documentos.

8.2.25 - A conta «Estado e outros entes públicos» não indui dívidas em situação de mora.

8.2.26 – Contas de Ordem - ver mapas que integram esta Prestação de Contas.

8.2.27 – Provisões acumuladas - ver mapas que integram esta Prestação de Contas.

As provisões para cobranças duvidosas são criadas/reforçadas conforme estipulam as normas do POCAL. As provisões para processos judiciais em curso totalizam o montante de 668.610,03 €, tendo sido reforçadas, no valor de 173.750,00 € devido a processos ambientais, e, no valor de 166.632,24 € de processos judiciais relativos a despesas irregulares, tendo sido, nesta última, anuladas as respectivas provisões constituídas para riscos e encargos (conta 2928) que tem um saldo actual no valor de 445.278,00 €.

8.2.28 – Classe 5 – Fundo Patrimonial totaliza o montante de 23.274.692,22 €, não tendo alterações relativamente ao ano anterior, exceto quanto ao resultado líquido do exercício de 2017.

8.2.29 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - ver mapas que integram esta Prestação de Contas.

8.2.31 - Demonstração dos resultados financeiros - ver mapas que integram esta Prestação de Contas.

8.2.32 - Demonstração dos resultados extraordinários - ver mapas que integram esta Prestação de Contas.

8.3 - Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução

Ver o Relatório de Gestão no seu ponto 1.

8.3.1 e 8.3.2 – Modificações ao orçamento da receita, despesa e Plano Plurianual de Investimentos – aprovadas ou dado conhecimento à Câmara Municipal, após a delegação legal de competências, cujos mapas integram os documentos desta Prestação de Contas.

8.3.3 – Mapa de Contratação administrativa que integra esta Prestação de Contas.

8.3.4 – Informação em mapas que integram os documentos desta Prestação de Contas:

Transferências correntes obtidas e concedidas;

Subsídios concedidos;

Transferências de capital obtidas e concedidas.